

Edital PPGJor Nº 19/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica que se encontram abertas de 17 de outubro a 03 de novembro de 2023 as inscrições para seleção de um bolsista-pesquisador (pós-doutoramento).

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento Estratégico (PNPD/CAPES – edital 16/2022 <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-pos-doutorado-estrategico>), e está em acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 e da Portaria nº133 de 10 de julho de 2023. O texto da Portaria e os respectivos anexos normativos estão disponíveis e <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf> e <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar> <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=12302#anchor&>

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por SEI (<https://sei.uepg.br/>).

O(a) candidato(a) deve encaminhar a documentação exigida (em arquivo único, em formato pdf) com o assunto da mensagem "SELEÇÃO PNPD 2023 - PPGJornalismo".

Documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição (conforme formulário em anexo);
- Cópia do diploma de doutorado ou comprovante equivalente (em Comunicação Social e/ou áreas afins);
- Currículo atualizado (conforme mês de referência de inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq (no caso de brasileiros). E, no caso de estrangeiros, currículo de acordo com o Anexo III da Portaria CAPES/MEC Nº 086/2013;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração do Programa ("Processos Jornalísticos"), durante o primeiro ano de vigência da bolsa. No plano de trabalho deverão constar atividades semanais de docência e pesquisa a serem desenvolvidas presencialmente na IES (UEPG), conforme documento do PPG Jornalismo referente ao estágio de pós-doutorado (<https://www2.uepg.br/ppgjor/wp-content/uploads/sites/26/2022/10/Atividades-estagio-pos-doc.pdf>).
- Projeto de pesquisa (incluindo cronograma de execução e trabalho). O projeto deve ter entre 12 e 15 páginas (em papel A4, espaço 1,5; Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes).

A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Conhecer e atender às exigências do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), conforme Portaria CAPES Nº 086/2013, de 03 de julho de 2013.

Do(a) candidato(a) a bolsista, exige-se:

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES, com no máximo 5 anos;
- b) Disponibilizar currículo atualizado (mês/ano corrente da inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios acadêmicos;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Confirmar disposição e dedicação de carga horária semanal presencial no PPG Jornalismo (em conformidade com o artigo 3º do Regulamento de estágio pós-doutoral da UEPG);
- e) Conhecer e aceitar das normas do PNP/DAPE;S;
- f) Não receber qualquer outra modalidade de bolsa, além da regulamentação prevista;
- g) Colaborar com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo na organização das atividades do curso, seminários temáticos e metodológicos, reuniões de grupo de pesquisas, eventos e atividades de pesquisa/ensino/extensão e outras atividades realizadas no período do pós-doutorado e vigência da bolsa;
- h) Cumprir com todas as atividades propostas no Termo de Compromisso, segundo o regulamento da CAPES ao PNP/DAPE;S;
- i) Cumprir com o que estabelece a Resolução CEPE nº 018, de 28 de junho de 2016 (<https://www2.uepg.br/proesp/wp-content/uploads/sites/41/2019/11/regulamento-de-Est%C3%A1gio-de-P%C3%B3s-Doutorado-nos-PPGs.pdf>), e o documento interno do PPJ Jornalismo que descreve as atividades a serem realizadas no estágio de pós-doutorado (<https://www2.uepg.br/ppgjor/wp-content/uploads/sites/26/2022/10/Atividades-estagio-pos-doc.pdf>).

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

- 1) Análise da produção científica (referente aos últimos três anos, considerando mês/ano de inscrição/seleção) no PNP/DAPE;S (30%)
- 2) Adequação do Plano de trabalho ao Programa de Mestrado em Jornalismo (30%)
- 3) Disponibilidade de tempo (presencial) para realizar as atividades previstas junto ao PPG Jornalismo (10%)
- 4) Projeto de pesquisa (30%)

CALENDÁRIO

- Inscrições: de 17 de outubro a 03 de novembro de 2023;
- Seleção: 06 de novembro de 2023;
- Divulgação dos resultados: até 10 de novembro de 2023, por edital na página web do Programa: <http://pitangui.uepg.br/proesp/ppgjor> e www.facebook.com/mestradojornalismouepg.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital é regido pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>). O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo é soberano quanto à avaliação das candidaturas propostas, quando se tratar de casos omissos no referido do PNP/DAPE;S.

A implantação e manutenção da bolsa Pós-Doutorado (PNPD) depende da liberação e manutenção do referido Programa pela CAPES.

INFORMAÇÕES:

Bolsa pós-doc (PNPD/CAPES Edita 16/2022 Pós-Doutorado Estratégico): 24 meses (improrrogável).

Contatos:

ppgjornalismo@gmail.com

<http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgjor>

Ponta Grossa, 17 de Outubro de 2023.

Profa. Dra. Cíntia Xavier
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Mestrado em Jornalismo